



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da Primeira Reunião Ordinária do Sétimo Período da Quarta Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Antônio Alves de Paula, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a ausência do Vereador Davi Pimenta Delgado, justificada por problemas de saúde. Seguindo foi colocada em discussão e votação a ata da reunião ordinária do dia 27 de junho de 2016, sendo a mesma aprovada e assinada pelos edis presentes. Iniciando o pequeno expediente foi realizada leitura de diversos: Convite para reunião sobre as diretrizes no Núcleo de Apoio a Família, dia 06 de julho de 2016 às nove horas no salão nobre da Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Ofício nº 28/2016 encaminhado ao Prefeito Municipal Arzenclaver Geraldino Silva solicitando o desligamento de todos os Vereadores dos Conselhos Municipais devido a aproximação do período eleitoral. Ofício encaminhado pela promotora de justiça Natalia Salomão de Pinho, alertando e recomendando ações relativas à candidatura ficta, principalmente no caso de servidores públicos. Iniciando o grande expediente foi feita leitura de requerimento nº 33/2016 – vereador Silvio Damião Nogueira da Silva, requerendo dispensa de interstício para a votação do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2016 que “Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar na forma que menciona.” Colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado; leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei nº 06/2016 que “dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar na forma que menciona”. Colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei nº 07/2016 que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 na forma que menciona”. Colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Prosseguindo, o Presidente deixou a palavra livre. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar realizou leitura da Ata da reunião da Comissão de Direitos Humanos, realizada dia 30 de junho de 2016, convocada atendendo requerimento de sua autoria e aprovado pelo plenário da Câmara Municipal de Lima Duarte, com objetivo de discutir o monitoramento e avaliação do Plano Decenal da Educação, com foco nos problemas que enfrentamos em atender adequadamente os alunos residentes em zonas rurais e finalizando questionou os Vereadores Mário Carvalho Delgado Junior e Alex Adriano da Cunha Silva se teriam algo a acrescentar ao documento lido. O Vereador Mario Carvalho Delgado Junior afirmou que a ata lida, relata fielmente o que transcorreu durante a reunião, destacou a importância de que algo referente ao assunto discutido seja feito ainda este ano, pois se ficar para o próximo corre-se o risco de alguns não ocuparem mais a função de Vereador devido a mudança de legislatura, podendo por isso, a iniciativa ser engavetada. Reafirmou sua opinião sobre a falta de necessidade de Recesso Parlamentar durante o mês de julho, colocando-se a disposição para participação em reuniões e discussões de assuntos de interesse público. Destacou que em conversa com a Secretaria Municipal de Educação Janete Cleunice, fez pedido que reforça indicação por ele feita em reunião anterior e apelo da comunidade, solicitando instalação de redutores de velocidade e sinalização de transito nas imediações da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

Escola Instituto Piaget de Ensino, finalizou solicitando ao vereador Silvio Damião Nogueira da Silva que interceda junto ao Poder Executivo Municipal para que a situação seja resolvida o mais breve possível. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva, elogiou e disse comungar das falas do Vereador Mario carvalho Delgado Júnior. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues disse concordar plenamente com o Vereador Alex Adriano da Cunha Silva, salientou também não concordar com o recesso parlamentar durante o mês de julho, finalizando parabenizou o Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar pela realização da reunião com a Comissão de Direitos Humanos na ultima quinta-feira. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar pediu o apoio dos demais para realização de outras discussões de assuntos do interesse do município, destacou que a presença de professores e diretores na reunião da Comissão de Direitos Humanos a enriqueceu muito, pois trouxe idéias de enorme importância. Afirmou que enquanto muitos criticam, está-se pensando a frente (2024). Finalizando falou sobre boato relativo ao fechamento da cadeia do Município de Lima Duarte, salientando a necessidade de apurar o fato e tomar providências urgentes. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva disse que o fato de algum familiar ser detido é um risco que todos correm, no entanto a realização de visitas já que existe a cadeia no Município de Lima Duarte é mais fácil e acrescentou que com o fechamento da cadeia pessoas que cometeram pequenos deslizes serão agrupadas a criminosos perigosos no CERESP – Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora. Lembrou-se da convivência com o transtorno de deslocamento até o Município de Juiz de Fora para que seja lavrado flagrante em finais de semana, deixando durante um período o Município de Lima Duarte desguarnecido. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar afirmou que o ideal seria que ocupantes de cargos como os de Promotor, Juiz e Delegado residissem no Município em que atuam. Disse que o fechamento da cadeia de Lima Duarte será causa de enorme transtorno e insatisfação devido à dificuldade e impossibilidade que familiares de alguns detentos teriam para se locomover até outro município em dias de visitação. Sugeriu que seja revisto o estabelecimento de recesso parlamentar durante o mês de julho. O Presidente disse concordar com a revogação do recesso parlamentar, destacando que a necessidade de reforma do Regimento Interno. Lembrou que o Município de Lima Duarte é uma Comarca, contudo a cadeia não pode ser fechada sem que algo seja feito para impedir. O Vereador Tadeu Tavares de Matos afirmou que mesmo sendo apenas uma possibilidade, deve-se empenhar de todas as maneiras possíveis para que a cadeia não seja fechada, justificando que o Município de Lima Duarte já não dispõe de um Defensor Público, tão pouco Delegado e Juiz residentes no Município, com fechamento da cadeia todos ficarão desamparados. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva disse concordar com os demais no sentido de que não se deve medir esforços para impedir fechamento da cadeia, sugeriu que todos busquem seus apoios políticos para que também intercedam. O Vereador João Batista de Moura Júnior, destacou a relevância do fechamento do pátio legal, pois gera grande ônus no caso de apreensão de veículo para sua liberação. Destacou que o fechamento da cadeia é muito injusto com os familiares de detentos. O presidente afirmou que o fechamento da cadeia do Município de Lima Duarte será pauta da reunião de comissões na próxima quinta-feira. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 04 de julho de 2016.